

PORTARIA Nº 075/2024

(DOC TCE-MT de 10.5.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal Titular do Contrato: Debora Finazzi Luz Farah Fiscal Substituto do Contrato: Ricardo de Menezes Butakka	Contrato nº 408.CP.001/2020 - ABNT	Prestação de serviços de auditoria para atestar a conformidade do Sistema de Gestão de Energia da Organização à Norma ABNT NBRR ISSO 50001:2011, com bse nas informações fornecidas pela Organização e de acordo com disposições estabelecidas no PG 02, além do PE 004 e PE320

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de maio
de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente